1º LEILÃO VIRTUAL

GRANDES MARCAS

10 Maio • Quinta • 20h

Transmissão ao vivo pela internet: **www.leilonorte.com**

CHANCELADO

1º LEILÃO VIRTUAL

GRANDES MARCAS

10 Maio • Quinta • 20h

Transmissão ao vivo pela internet: **www.leilonorte.com**

PAGAMENTO EM 36 PARCELAS (2+2+2+24+2+2+2)

PROMOTORES

CEDRO DA SERRA

HARAS EAO

HARAS & CT ILHA BELA

HARAS IPECA

HPA Haras PORTEIRA AZUL

CHANCELADO

AGÊNCIA

Publiarte COMUNICAÇÃO & EVENTOS 71 99166.5585

ASSESSORIA

IVSON LOPES ASSESSORIA

LEOPICCOLO ASSESSORIA COMERCIAL DO MANGALARGA MARCHADOR

Vinícius Madeira ASSESSORIA

ANDRÉ AMADO ASSESSORIA MANGALARGA MARCHADOR

LEILOEIRA

LEILO NORTE

FOTOS E VÍDEOS: SIDNEY ARAÚJO • ANA CLARK • ARTHUR SÉRGIO • BRUNO TOSCANO • GERSON JES • J.O. • RENATO MENDES • RICARDO LÔBO

Informações: (11) 3674.6666 / (71) 99132.9024

Equipe de Vendas

Ivson Lopes (71) 98153.7372

André Amado (71) 99139.4318

David Kelner (81) 99745-0099

Edvard Filho (85) 98883.5753

Flávio Ramos (75) 98134.5503

Iago Bitencourt (71) 99900.6588

Marcelo Castro (31) 99976.4652

Léo Piccolo (75) 98105.5634

Dani Di Giaimo (11) 97322.8206

Diógenes Brandão (71) 99132.9024

Fábio Rios (71) 99192.1011

Higino Francisco (71) 99142.6662

Marcelo Braga (71) 98118.0423

Vinícius Madeira (71) 98193.1900

Waldefrido Rodrigues (85) 99751.7675

PARA ASSISTIR
AOS VÍDEOS
CLIQUE NAS FOTOS
DOS ANIMAIS.

Lista de Lotes

Coberturas

01 GODAR DO MINATTO
02 HÉRCULES DA EVOLUÇÃO
03 QUERUBIM DA BOA NOVA

Embriões

04 ATREVIDA DO GORDIN
Embrião por ABOIO
ou SEU CHICO TANDY

05A BAILARINA DO PERRELLA
Embrião por IRAQUE PONTAL

05B TATUAGEM JEA
Embrião por JUBILEU DA PIPOCA

06 CAMPONESA RIO DAS POMBAS
Embrião por GAVIÃO DAS CARAÍBAS

07 ESPORTIVA DO CÍRCULO D
Embrião por ELFO DO PORTO AZUL

08 ITABIRA PONTAL
Embrião por ELFO DO PORTO AZUL

09A NORDESTE AEROMOÇA
Embrião por ELFO DO PORTO AZUL
09B Ou Embrião por SEU CHICO TANDY

Animais

10 ÁUREA DO SALTO BOA VISTA
11 BABI DA VILA LIBERDADE
12 BELA DA PENA BRANCA
13 BRÍGIDA DO IPECA
14A CAMÉLIA DO IPECA
14B CLEÓPATRA DO IPECA
15 CORONEL DO IPECA
16 DAMA DO CINCO E
17 EMBALO DA LENDA
18 ESCOPETA ILHA BELA DO ALMADA
19 FAMOSA DA CAVALGADA
20 FOGUETE ILHA BELA DO ALMADA
21 GAITA DA PEDRA FERRADA **50%**
22 GALENA JZ
23 GUATEMALA CEDRO DA SERRA **50%**
24 ÍNDIA DO COLORADO
25 IVLOUDO DO PARAÍSO DAS ÁGUAS
26 JAGUAR COMPASSO **50%**
27 JAGUAR JLPE
28 JOCKEY DO CAVALEIRO
29 JÓIA DA VENEZA
30 JÓIA JLPE
31 KATHMANDU DA DONA JÓ
32 LARANTE DN
33 MAMBO CEDRO DA SERRA **50%**
34 MANHÃ CEDRO DA SERRA
35 MARAVILHOSA TANDY **50%**
36 NATIVO DO BANDOLIM
37 NEVE PORTEIRA AZUL
Potro ao Pé SAMBA **50%**
38 NINFA PORTEIRA AZUL
39 NITROGÊNIO JFS
40A OLAVO E.A.O.
40B SEIKO TE DE MAJÚ
41 SÉCULO E.A.O.
42 SINVAL DA ITAPOROROCA
43 TAJ MAHAL DO MARILIZA
44 UBIALA E.A.O.
45 UMANOITE E.A.O.
46 URQUIZA E.A.O.
47 VALÊNCIA E.A.O. **50%**

01 GODAR DO MINATTO

COBERTURA

VENDA DE COBERTURA DO GARANHÃO QUE DURANTE OS ANOS DE 2011 A 2016 FIGUROU ENTRE OS 5 MELHORES GARANHÕES DE MARCHA PICADA DO BRASIL.
CAMPEÃO NACIONAL PROGÊNIE DE PAI SÊNIOR 2013; GODAR E SEUS FILHOS JÁ SOMAM MAIS DE 50 TÍTULOS NACIONAIS, SENDO PUXADOS NO CABRESTO OU MONTADOS, EM MORFOLOGIA, MARCHA E PROVAS DE AÇÃO.
SÍNTESE DO TRIPÉ MORFOLOGIA, ANDAMENTO E FUNCIONALIDADE, ALIADOS À UMA BELEZA ÍMPAR.
UM FILHO DOS CAMPEÕES DOS CAMPEÕES NACIONAIS DE MARCHA, RUBI LJ E DA FENOMENAL ONDA DE DOURADO S.M.

VENDEDOR: HARAS BOM SOSSEGO

LUNDU L.J.
MECA L.J.

RUBI L.J. **X** ONDA DOURADO S.M.

DITADOR HERANÇA SM
UVAIA S.M.

SEU PAI RUBI L.J.

02

HÉRCULES DA EVOLUÇÃO

COBERTURA

VENDA DE COBERTURA DO BI-CAMPEÃO NACIONAL CAVALO ADULTO DE MARCHA PICADA (MARCHA E CATEGORIA), CAMPEÃO BRASILEIRO DE MARCHA DO CBM 2014 E O CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA DA NACIONAL 2014 NA GAMELEIRA.
UM GARANHÃO TOP QUE VEM FAZENDO HISTÓRIA NA RAÇA, A DISPOSIÇÃO PARA CRIADORES ESPECIAIS QUE QUEREM INVESTIR NUM JÁ LENDÁRIO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL! ESTE EXUBERANTE CAMPEÃO, DE MORFOLOGIA EXTRAORDINÁRIA E ANDAMENTO DE MARCHA PICADA FENOMENAL, REFERÊNCIA NACIONAL DA RAÇA, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, SUPER MACIA E CÔMODA, TÊM GENÉTICA FANTÁSTICA, POIS NA LINHA ALTA É FILHO DO MAGNÍFICO PAMPA DE PRETO IMBU JOCAMAN, FECHADO NO SANGUE JB E NA LINHA BAIXA É FILHO DA ESPETACULAR DOADORA TIARA FUMAÇA PRETA, FILHA DO ÓTIMO OUTUBRO MAIRIFLOR. HÉRCULES É UM CAVALO LINDÍSSIMO, DÓCIL, COM ENORME TEMPERAMENTO DE SELA.

VENDEDOR: HARAS IPECA

PILANTRA DA OGAR
JOGATINA L.J.

IMBU JOCAMAN **X** TIARA FUMAÇA PRETA

OUTUBRO MAIRIFLOR
KARISMA FUMAÇA PRETA

SEU AVÔ PILANTRA DA OGAR

03 QUERUBIM DA BOA NOVA

COBERTURA

VENDA DE COBERTURA DE MAIS UM CAMPEÃO NACIONAL! QUERUBIM É UM CAVALAÇO FILHO DO GODAR NA OLINDA DO YURI.
LEVA EM SEU PEDIGREE: RUBI LJ, GRECO DO YURI, MARAGATO LJ, LUNDU LJ, JAVA D2 E ONDA DOURADO SM.
CAVALO COMPLETO!
PREMIAÇÃO:
1º PRÊMIO NACIONAL CAVALO ADULTO - BH/MG 2014
RES. CAMPEÃO NACIONAL CAVALO JOVEM - BH/MG 2013
1º PRÊMIO NACIONAL CAVALO JÚNIOR - BH/MG 2012

VENDEDOR: HARAS IPECA

RUBI L.J.
ONDA DOURADO S.M.

GODAR DO MINATTO **X** OLINDA DO YURI

GRECO DO YURI
JAVA D2

SEU PAI GODAR DO MINATTO

04 ATREVIDA DO GORDIN

EMBRIÃO GESTADO

EMBRIÃO GESTADO! EMBRIÃO DA EXCEPCIONAL ATREVIDA DO GORDIN, CAMPEÃ ÉGUA SÊNIOR DE MARCHA; CAMPEÃ ÉGUA SÊNIOR DE CATEGORIA NA EXPOCONQUISTA 2018, UMA CAMPEONÍSSIMA EM PISTA QUE DETÉM MAIS DE 50 TÍTULOS. FILHA DE UMA DAS MAIORES LENDAS DA RAÇA, LAMPEÃO HO.
ACASALADA COM DOIS ATUAIS ÍCONES DA MARCHA PICADA, O ESTÂNCIA ARCO-IRIS ABOIO E SEU CHICO TANDY.
EMBRIÃO DE PONTA COLOCADO A VENDA, DEMONSTRANDO MUITO DESPRENDIMENTO DO NOSSO AMIGO LUAN DO HARAS PALÚ.

EMBRIÃO POR ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

OU POR SEU CHICO TANDY

VENDEDOR: HARAS PALÚ

GATURAMO HO
GALILÉIA HO

LAMPEÃO HO **X** IRMÃ DA PIPOCA

EXPOENTE DA J.B.R.
POETISA DA JUNAL

05A BAILARINA DO PERRELLA

EMBRIÃO

MARCHA PICADA

EMBRIÃO DIFERENCIADO QUE O HARAS LOUISE COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS AMIGOS. BAILARINA DO PERRELLA, ELA QUE, DENTRE DIVERSOS OUTROS TÍTULOS, CONQUISTOU A COROA DE CAMPEÃ DAS CAMPEÃS NACIONAL DE MARCHA PICADA, E CONTINUA A ENCANTAR A TODOS NA QUALIDADE DE MONTADA, TEMPERAMENTO E DOCILIDADE. ACASALAMENTO COM O ATUAL CAMPEÕES DOS CAMPÕES NACIONAL DE MARCHA PICADA, O FENOMENAL IRAQUE PONTAL.

EMBRIÃO POR IRAQUE PONTAL

VENDEDOR: HARAS LOUISE

ORIGINAL DE SANTA LÚCIA

MEIRELLES ATENAS

MEIRELLES JAGUNÇO **X** ENSEADA DA ABRACON

SAMA FANTIL

BALIZA DO ARANÃ

05B TATUAGEM JEA

EMBRIÃO

ÉGUA QUE ENCANTOU A TODOS QUANDO DESFILAVA NAS PISTAS DO BRASIL. DETENTORA DE MAIS DE 5 GRANDES CAMPEONATOS DE MARCHA PICADA. RES. CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA E CATEGORIA 2015. A TATUAGEM JÁ ESTÁ COMPROVADA NA REPRODUÇÃO. SEU PRIMEIRO FILHO, BERILO DAMARI, FOI O MELHOR CAVALO CASTRADO DO RANKING NACIONAL 2015/2016, TENDO SIDO RES. CAMPEÃO BRASILEIRO E RES. CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA PICADA.
EMBRIÃO POR UM DOS GARANHÕES MAIS PREMIADOS DA MARCHA PICADA, O PENTA CAMPEÃO NACIONAL JUBILEU DA PIPOCA.

VENDEDOR: HARAS LOUISE

NATAN L.J.
*****

ALADIN MAPA **X** AZALÉIA DA ENCRUZILHADA

PÉGASO TRAITUBA A.A
PAQUITA EDÚ

EMBRIÃO POR JUBILEU DA PIPOCA

06

CAMPONESA RIO DAS POMBAS

EMBRIÃO

EMBRIÃO DA DOADORA DE EMBRIÕES CAMPONESA RIO DAS POMBAS, FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL, GODAR DO MINATTO EM ÉGUA MIG. 1º PREMIO NACIONAL 2015, ÉGUA MUITO MARCHADEIRA E BONITA.
ACASALADA COM O REPRODUTOR CHEFE DE MARCHA PICADA DO HARAS CARAÍBAS, O BELÍSSIMO GAVIÃO DAS CARAÍBAS.

DATA DO EMBRIÃO: 06/01/2018
RECEPTORA: 780573
PREVISÃO DE NASCIMENTO: 12/11/2018 a 17/01/2019.

VENDEDOR: HARAS ALMAVE / HARAS CARAÍBAS

RUBI L.J.
ONDA DOURADO S.M.

GODAR DO MINATTO **X** FARPA DO RANCHO WR

LAGUNA PAIOL
MIG QUINTELA

EMBRIÃO POR GAVIÃO DAS CARAÍBAS

07

ESPORTIVA DO CÍRCULO D

EMBRIÃO

EMBRIÃO DA EXTRAORDINÁRIA DOADORA NEGRA, ESPORTIVA DO CIRCULO D, QUE É SIMPLESMENTE CRIAÇÃO DE DÉLIO NAVES BARBOSA, HARAS CÍRCULO D.
ÉGUA QUE CARREGA 2 VEZES O SANGUE DOS SEMENTAIS RINGO D2 E CABUÇU DA SELVA MORENA. É MUITO SANGUE DE MARCHA!
ACASALADA COM O REPRODUTOR Nº 1 DA RAÇA, ELFO DO PORTO AZUL.

VENDEDOR: HARAS ILHA BELA

RINGO DO CÍRCULO D
SERENATA DO CÍRCULO D

ZINABRE DO CÍRCULO D **X** ARAPONGA DO CÍRCULO D

RINGO DO CÍRCULO D
QUERIDA DO CÍRCULO D

EMBRIÃO POR ELFO DO PORTO AZUL

08 ITABIRA PONTAL

EMBRIÃO

EMBRIÃO DE OUTRA DOADORA DE DESTAQUE DO NOSSO REMATE! ITABIRA É ÉGUA QUE POSSUI TODOS ATRIBUTOS DE UMA EXCELENTE MATRIARCA.
JÁ COMPROVADA EM PISTAS, FILHA DE CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO, IRMÃ PRÓPRIA DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAIS DE MARCHA PICADA, IRAQUE PONTAL.
ACASALADA COM O Nº 1 DA RAÇA, ELFO DO PORTO AZUL.

VENDEDOR: HARAS JFS

*****

*****

CRAVO AF **X** CATEDRAL DO COMBOIO

HAITY CAXAMBUENSE

BELA DO COMBOIO

EMBRIÃO POR ELFO DO PORTO AZUL

09A NORDESTE AEROMOÇA

EMBRIÃO GESTADO

O QUE FALAR DE UM CRUZAMENTO ENTRE DOIS ANIMAIS QUE FORAM OS PRIMEIROS CAMPEÃO E CAMPEÃ DOS CAMPEÕES BRASILEIROS DE MARCHA PICADA DA RAÇA!!
ESSE MESMO CRUZAMENTO GEROU A ABSOLUTA DO CALÚLI, QUE É CAMPEÃ NACIONAL E RESERVADA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA PICADA, ALÉM DE TER SIDO A NÚMERO 1 DO RANKING DE MARCHA PICADA NO ANO, FEITO QUE ESTÁ SE REPETINDO NO RANKING PARCIAL DE 2018.
O CRUZAMENTO ENTRE ELFO E FILHAS DO FAVACHO ÚNICO É CONSIDERADO POR MUITOS CRIADORES COMO O CRUZAMENTO MAIS ACERTADO DA MARCHA PICADA!!!

DATA DO EMBRIÃO: 14/02/2018
RECEPTORA: 497

VENDEDOR: HARAS CALULI

HERDADE TEATRO
HAVANA DO FAVACHO

FAVACHO ÚNICO **X** TERRA DURA DO PAU DA ROLA

MIG NABABO
CAUTELA DA MÃE MARIA

EMBRIÃO POR ELFO DO PORTO AZUL

09B NORDESTE AEROMOÇA

EMBRIÃO GESTADO

EMBRIÃO SELECIONADÍSSIMO PARA OS ENTENDEDORES DA MARCHA PICADA. CRUZAMENTO ENTRE UM FILHO DO CABUÇÚ DA SELVA MORENA E UMA FILHA DO FAVACHO ÚNICO, ONDE AMBOS ANIMAIS SÃO DESTAQUES ATUAIS EM REPRODUÇÃO A NÍVEL NACIONAL. ESSE NÃO TEM ERRO!!!

DATA DO EMBRIÃO: 02/03/2018
RECEPTORA: 11

VENDEDOR: HARAS CALULI

HERDADE TEATRO
HAVANA DO FAVACHO

FAVACHO ÚNICO **X** TERRA DURA DO PAU DA ROLA

MIG NABABO
CAUTELA DA MÃE MARIA

EMBRIÃO POR SEU CHICO TANDY

10 ÁUREA DO SALTO BOA VISTA

BELÍSSIMA ÉGUA PAMPA QUE VEM ABRILHANTAR ESSE REMATE. FILHA DO PALHAÇO MUG, SENDO EXTRATO DO MINATTO EM UMA DAS MAIORES DOADORAS DE TODOS OS TEMPOS, NATA DA VISÃO, EM ÉGUA QUE VAI AO CAMPEONÍSSIMO NACIONAL E PROGÊNIE DE PAI, TIGRÃO KAFÉ.

FÊMEA • REGISTRO: 0136513 • NASCIMENTO: 28/12/2012 • VENDEDOR: HARAS SALTO BOA VISTA

EXTRATO DO MINATTO

NATA DO PORTO PALMEIRA

PALHAÇO M.U.G. **X** PRETERIDA M.U.G.

TIGRÃO KAFÉ

CAXAMBU TALISCA

SEU AVÔ EXTRATO DO MINATTO

11 BABI DA VILA LIBERDADE

POTRA PRETA FILHA DO EL CID DO PORTO AZUL E NETA DO QUARTEL DO DANTE O GRANDE DA RAÇA NACIONAL DE 2010. ÉGUA FECHADA NO HAITY CAXAMBUENSE.

FÊMEA • NASCIMENTO: 05/12/2015 • VENDEDOR: HARAS VILA LIBERDADE

HAITY CAXAMBUENSE	EL CID DO PORTO AZUL **X** BATUCADA DO LAGO NEGRO	QUARTEL DO DANTE
LAGAMAR DO PORTO AZUL		MADRUGADA E.A.O.

SEU PAI EL CID DO PORTO AZUL

12

BELA DA PENA BRANCA

DOADORA DE EMBRIÃO, CONSAGRADA EM PISTA A BELA É UMA DAS GRANDES DOADORES DO HARAS IPECA, NESSE MESMO ARREMATE TEM DUAS FILHAS DELA COM O QUERUBIM DA BOA NOVA, PORTANTO ELA JÁ PROVOU QUE É PISTEIRA E MUITO BOA DE PRODUÇÃO. BELA DA PENA BRANCA JÁ SAGROU-SE CAMPEÃ EM VÁRIAS EXPOSIÇÕES E TRANSMITINDO ASSIM COMO ELA ESTÁ TRANSMITINDO SUAS QUALIDADES PARA SEUS FILHOS A CERTEZA É GRANDE QUE AGORA SUAS FILHAS VÃO FAZER BONITO TAMBÉM NAS EXPOSIÇÕES PELO BRASIL!

FÊMEA • REGISTRO: 121927 • NASCIMENTO: 27/10/2010 • VENDEDOR: HARAS IPECA

LAMPEÃO HO	ZABUMBA DE MAIRI **X** LISBELA DA PIPOCA	TUPI DA OGAR
GRINGA DE MAIRI		PRETA DO PINA

SEU AVÔ LAMPEÃO HO

13 BRÍGIDA DO IPECA

FILHA DO BI-CAMPEÃO NACIONAL "KID DA CATIMBA", ESSA POTRA GENUÍNA DE MARCHA PICADA ENCANTA A TODOS PELA SUAS QUALIDADES MORFOLÓGICAS E DE ANDAMENTO. REFINADA, FEMININA E PURA DE MARCHA PICADA, ESSA NÃO TEM ERRO.
ELA TEM TUDO PRA VIRAR NA SELA E TRAÇAR A CARREIRA BRILHANTE DE SEU PAI!

FÊMEA • REGISTRO: 285140 • NASCIMENTO: 10/01/2016 • VENDEDOR: HARAS IPECA

LEOPARDO DA TODAY
TUBAÍNA EDÚ

KID DA CATIMBA **X** LIBÉLULA DA PIPOCA

SUMARÉ MONT BLANC
ÓPERA DA MOLDURA

SEU PAI KID DA CATIMBA

14A CAMÉLIA DO IPECA

O QUE FALAR DESSAS DUAS IRMÃS PRÓPRIAS TIRADAS DO TÃO CONSAGRADO PLANTEL IPECA? CAMÉLIA E CLEÓPATRA SÃO LINDAS, FEMININAS E DE UMA QUALIDADE DE MARCHA IMPECÁVEL!! POTRAS GENUÍNAS DE MARCHA PICADA, FILHAS DO CAMPEÃO NACIONAL QUERUBIM DA BOA NOVA COM A GRANDE DOADORA BELA DA PENA BRANCA.
É ARREMATAR, ESCOLHER E CORRER PRO ABRAÇO!

FÊMEA • NASCIMENTO: 24/08/2016 • VENDEDOR: HARAS IPECA

GODAR DO MINATTO
OLINDA DO YURI

QUERUBIM DA BOA NOVA **X** BELA DA PENA BRANCA

ZABUMBA DE MAIRI
LISBELA DA PIPOCA

SEU PAI QUERUBIM DA BOA NOVA

14B CLEÓPATRA DO IPECA

O QUE FALAR DESSAS DUAS IRMÃS PRÓPRIAS TIRADAS DO TÃO CONSAGRADO PLANTEL IPECA? CAMÉLIA E CLEÓPATRA SÃO LINDAS, FEMININAS E DE UMA QUALIDADE DE MARCHA IMPECÁVEL!! POTRAS GENUÍNAS DE MARCHA PICADA, FILHAS DO CAMPEÃO NACIONAL QUERUBIM DA BOA NOVA COM A GRANDE DOADORA BELA DA PENA BRANCA.
É ARREMATAR, ESCOLHER E CORRER PRO ABRAÇO!

FÊMEA • NASCIMENTO: 24/05/2016 • VENDEDOR: HARAS IPECA

GODAR DO MINATTO
OLINDA DO YURI

QUERUBIM DA BOA NOVA **X** BELA DA PENA BRANCA

ZABUMBA DE MAIRI
LISBELA DA PIPOCA

SEU PAI QUERUBIM DA BOA NOVA

15 CORONEL DO IPECA

ESSE NASCEU PRA COMANDAR, FILHO DO N° 1 DA RAÇA "ELFO DO PORTO AZUL" EM "CHANELL DO APIPUCOS" QUE É FILHA DO SAUDOSO RAÇADOR "FAVACHO ÚNICO". ESSE CORONEL CARREGA NA SUA GENÉTICA A RESPONSABILIDADE DE UM DOS CRUZAMENTOS MAIS VITORIOSOS DA RAÇA (ELFO EM FILHAS DO ÚNICO) E PRA PROVAR QUE ESSE CRUZAMENTO É CERTEIRO ELE, NA PRIMEIRA E ÚNICA EXPOSIÇÃO QUE PARTICIPOU, SAGROU-SE RES. CAMPEÃO POTRO MIRIM NA FORTÍSSIMA EXPOSIÇÃO DA FENAGRO!
PINTA DE GARANHÃO, QUALIDADE DE MARCHA, QUALIDADE MORFOLÓGICA, PELAGEM PAMPA E GENÉTICA DE RAÇADOR, ESSE CORONEL ESTARÁ SEM DÚVIDAS APTO A SE TORNAR GARANHÃO EM QUALQUER PLANTEL DO BRASIL!!!

MACHO • REGISTRO: 252294 • NASCIMENTO: 10/11/2016 • VENDEDOR: HARAS IPECA

HAITY CAXAMBUENSE	ELFO DO PORTO AZUL **X** CHANEL DO APIPUCOS	FAVACHO ÚNICO
SAMIRA DO PORTO AZUL		DOURADA DE ITANHANDU

SEU PAI ELFO DO PORTO AZUL

16

DAMA DO CINCO E

BELÍSSIMA ÉGUA, FILHA DO CONSAGRADO REPRODUTOR SHOGUM TÓQUIO, CAMPEÃO PROGÊNIE DE PAI NA EXPOCONQUISTA 2018 DA QUAL ELA FEZ PARTE DA PROGÊNIE, EM FILHA DO RETRATO DA SANTA ESMERALDA, SENDO SUA MÃE IRMÃ DA FENOMENAL INGÁ DO BANDOLIM.

FÊMEA • REGISTRO: 0153561 • NASCIMENTO: 01/09/2014 • VENDEDOR: HARAS CINCO E

LAMPEÃO HO
NAJA DAS GARÇAS

SHOGUM TÓQUIO **X** GIRIA DO YOYÔ

RETRATO DA SANTA ESMERALDA
LÍVIA DA JUNAL

SEU AVÔ LAMPEÃO HO

17 EMBALO DA LENDA

POTRO DE APENAS 3 ANOS, EM INÍCIO DE EQUITAÇÃO. CARREGA GENÉTICA POR TODOS OS LADOS, FILHO DO CAMPEONÍSSIMO NACIONAL SABIÁ DA LENDA NA LINS DO CAMPO ALEGRE, QUE VAI A KODAK BELA CRUZ.
POTRO ESTRUTURADO E BEM DISTRIBUÍDO EM SEUS APOIOS, ESSE É PRA ATENDER A QUALQUER CRIATÓRIO, EXCELENTE DE TIPO E COMO SE NÃO BASTASSE É MARCHA DE CENTRO P/ PICADA, O QUE É DESEJADO POR MUITOS.

MACHO • REGISTRO: 225018 • NASCIMENTO: 01/03/2015 • VENDEDOR: HARAS ILHA BELA

ELO KAFÉ DA NOVA
ITAQUI OUSADA

SABIÁ DA LENDA **X** LINS DO CAMPO ALEGRE

TRAITUBA DIAMANTE
SAMANTHA DA PALMEIRA

SEU AVÔ ELO KAFÉ DA NOVA

18

ESCOPETA ILHA BELA DO ALMADA

EXCEPCIONAL POTRA, FILHA DO ESPETACULAR REPRODUTOR OESTE MORRO GRANDE DA ZIZICA, PORTANTO, NETA DO FENOMENAL, TRILHO DA ZIZICA. NA LINHA BAIXA VAI A VERSO LJ. SANGAÇO DESSA POTRA MUITO BEM CONFORMADA, MARCHADEIRA E COM GENÉTICA DOS MAIS SELETOS CRIATÓRIOS DO MM. ESSA É PRA DAR MUITAS ALEGRIAS E FORMAR TROPA COM MUITA QUALIDADE.

FÊMEA • REGISTRO: 296980 • NASCIMENTO: 08/11/2015 • VENDEDOR: HARAS ILHA BELA

TRILHO DA ZIZICA
ORIGEM DO GUIDO

OESTE MORRO GRANDE DA ZIZICA **X** ESCULTURA DO BINOW

QUERUBIM DA LENDA
UNA DO BINOW

SEU AVÔ TRILHO DA ZIZICA

19 FAMOSA DA CAVALGADA

AQUI PODEMOS IDENTIFICAR UMA RARIDADE À VENDA. LINDA ÉGUA, FECHADA NA MAIS DESEJADA LINHAGEM PARA PRODUZIR MARCHA, HERDADE X PASSA TEMPO. DEIXA NO HARAS ILHA BELA UMA FILHA E NETA DO ELFO. A PRODUÇÃO DESSA ÉGUA É FENOMENAL E SE NÃO BASTASSE É GENUÍNA DE MARCHA, MORFOLOGICAMENTE BEM DISTRIBUÍDA, ESTRUTURADA, APTIDÃO MATERNA EM ALTO GRAU. AQUI ESTÁ UMA ÉGUA PRA SER DOADORA EM SEU CRIATÓRIO. O HARAS ILHA BELA, NA INTENÇÃO DE REPRESENTAR BEM SUA PARTICIPAÇÃO NESTE LEILÃO ESPECIAL, DISPÕE PARA ESTE PREGÃO ESSA FAMOSA. PARA ABRILHANTAR AINDA MAIS, ELA SEGUE COBERTA (A CONFIRMAR), DO CAMPEÃO, NA FENAGRO/17, KARA ALTO DA SERRA, UM FILHO DO ELFO DO PORTO AZUL.

FÊMEA • REGISTRO: 96197 • NASCIMENTO: 05/12/2005 • VENDEDOR: HARAS ILHA BELA

HERDADE COBRE	HERDADE GARIMPO **X** IMITAÇÃO DE PASSA TEMPO	TREMENDO DE PASSA TEMPO
HERDADE ALTEROSA		VITÓRIA DE PASSA TEMPO

20 FOGUETE ILHA BELA DO ALMADA

FUTURO CERTEIRO NESSE POTRO, COMO SE NÃO BASTASSEM TODOS SEUS ADJETIVOS COMO INDIVÍDUO, ELE CARREGA O SANGUE DE DUAS DAS MAIS DILETAS GENÉTICAS DA HISTÓRIA DO MM, NETO DO TRILHO DA ZIZICA E RINGO D2.
AÍ É INVESTIMENTO SEM MEDO DE ERRAR.
MUITA GENÉTICA EM UM SÓ ANIMAL.
ESSE POTRO É PRA ENTRAR NA CABECEIRA DA TROPA QUANDO MONTADO E NA REPRODUÇÃO.
NÃO É TODO DIA QUE TEMOS A OPORTUNIDADE DE COMPRAR GENÉTICA SOBRE GENÉTICA.

MACHO • NASCIMENTO: 02/03/2017 • VENDEDOR: HARAS ILHA BELA

TRILHO DA ZIZICA	OESTE MORRO GRANDE DA ZIZICA **X** MOCAMBO RÁFIA		RINGO D2
ORIGEM DO GUIDO			MOCAMBO ITÁLIA

SEU AVÔ TRILHO DA ZIZICA

21 GAITA DA PEDRA FERRADA 50%

TIRADA DA CABECEIRA DO PLANTEL DO IPECA. ESTÁ AÍ UMA DAS ÉGUAS MAIS LINDAS DESSE LEILÃO, ÉGUA JÁ PREMIADA EM PISTA E COM UM FUTURO BRILHANTE PELA FRENTE, GAITA É UMA FILHA DO GRANDE DA RAÇA NACIONAL, QUARTEL DO DANTE.
O FUTURO COMPRADOR VIRA SÓCIO DE UM DOS HARAS MAIS PREMIADOS DA BAHIA "HARAS IPECA".

FÊMEA • REGISTRO: 147131 • NASCIMENTO: 01/12/2013 • VENDEDOR: HARAS IPECA

JUBILEU DA CALCIOLÂNDIA	QUARTEL DO DANTE **X** JUDIADA DA PIPOCA	SUMARÉ MONT BLANC
HAVAIANA DA COBAÇA		ÓPERA DA MOLDURA

SEU PAI QUARTEL DO DANTE

GALENA JZ

MARAVILHOSA POTRA NEGRA, EQUILIBRADA E DE EXCELENTE MORFOLOGIA.
GENÉTICA DIFERENCIADA, PODENDO AGREGAR QUALQUER PLANTEL DO BRASIL.
CARREGA EM SUAS VEIAS O SANGUE DO CAMPEÃO NACIONAL FÉ EAO, DE JUPIÁ DA ESCADINHA E DO ORGULHO DE SANTA LÚCIA.

FÊMEA • REGISTRO: 293358 • NASCIMENTO: 25/03/2017 • VENDEDOR: HARAS VIERA JZ

FÉ E.A.O.		S.P. MARUJO
ZAGAIA DE MAIRI	CAPANGA DE MAIRI **X** IMPERATRIZ DO ALTO ALEGRE	VERMELA DE N. SRA. DAS GRAÇAS

SEU PAI CAPANGA DE MAIRI

23 GUATEMALA CEDRO DA SERRA 50%

ESSA TEM UMA SELA RARA! EXTREMAMENTE MACIA E COM UM TEMPERAMENTO DE SELA NO PONTO, GUATEMALA TEM TODOS OS REQUISITOS PARA DISPUTAR GRANDES EXPOSIÇÕES E REPRODUZIR EM ALTÍSSIMO NÍVEL. FILHA DO EL SALVADOR TANDY, CAVALO QUE VEM DESPONTANDO NA REPRODUÇÃO, SENDO IRMÃ DO GANDY E FRAGATA CEDRO DA SERRA, QUE COLECIONAM FAIXAS POR TODO O BRASIL. JÁ SUA MÃE, PERÓBA DO NEVOEIRO, É SIMPLESMENTE IRMÃ PRÓPRIA DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA, TORINO MARIMBÁ.

FÊMEA • REGISTRO: 128938 • NASCIMENTO: 01/01/2012 • VENDEDOR: HARAS CEDRO DA SERRA

ESTANHO DA CAVARÚ-RETÃ
BAOBÁ IEMANJÁ

EL SALVADOR TANDY **X** PEROBA DO NEVOEIRO

ELO KAFÉ DA NOVA
JORNADA DA ÁGUA RICA

SEU PAI EL SALVADOR TANDY

24 ÍNDIA DO COLORADO

FILHA DO CONSAGRADO REPRODUTOR, TIGRÃO KAFÉ EM NATÁLIA DO COLORADO.
ÉGUA DE DESTAQUE, CRITERIOSAMENTE SELECIONADA PARA ESTE REMATE DE NOSSA RAÇA. FÊMEA DE ANDAMENTO CLÁSSICO, MUITO MARCHADEIRA, COORDENADA E EXPRESSIVA.
RESERVADA CAMPEÃ ÉGUA ADULTA - EXPO CAMPINA GRANDE - 05/2017.
ÉGUA PARA PISTA PESADA!

FÊMEA • REGISTRO: 125950 • NASCIMENTO: 05/05/2011 • VENDEDOR: GLAUCO PERETO

PALHAÇO DE ITUVERAVA
TIGREZA DA SANTA JACINTA

TIGRÃO KAFÉ **X** NATÁLIA DO COLORADO

RADAR DE ANCHIETA
VEDETE DA PORTEIRA DE TÁBUA

SEU PAI TIGRÃO KAFÉ

25 IVLOUDO DO PARAÍSO DAS ÁGUAS

EXTRAORDINÁRIO REPRODUTOR DE PELAGEM PAMPA, CAVALO JOVEM E JÁ CONSAGRADO NAS PISTAS. FRUTO DO ACASALAMENTO DOS CAMPEÕES NACIONAIS E EXPOENTES REPRESENTANTES DA NOSSA RAÇA, FUTURO DOS MARES EM QUERIDA DO PASSO FINO.
CAVALO PARA ENTRAR NA CABECEIRA DE QUALQUER PLANTEL, MARCHADOR NATO, RAÇUDO E COM GENÉTICA SUPERIOR.

MACHO • REGISTRO: 34850 • NASCIMENTO: 15/10/2011 • VENDEDOR: HARAS PASÁRGADA

FIDALGO DA ESCADINHA
MEIA LUA DA ESCADINHA

FUTURO DOS MARES **X** QUERIDA DO PASSO FINO

KONDOR DO PASSO FINO
SAFIRA DO BERMA

SEU PAI FUTURO DOS MARES

26

JAGUAR COMPASSO

50%

TRADUZIR O QUE SIGNIFICA ESSE JOVEM CAVALO É MUITO FÁCIL, QUEM TEM ESSE SANGUE NÃO VENDE. FILHO DO NADA MAIS NADA MENOS QUE FAVACHO ÚNICO, E FECHA NA LINHA BAIXA COM PASSA TEMPO, É MUITA GENÉTICA EM UM SÓ INDIVÍDUO. A PEDIDO DO NOSSO AMIGO LÉO, DISPONIBILIZAMOS 50% DESSE FENÔMENO DE MARCHA E DE PRODUÇÃO. SEUS FILHOS/AS (SEM EXCESSÃO), SÃO RESERVAS ABSOLUTA DE NOSSO PLANTEL. CAVALO DE UMA DOCILIDADE ÍMPAR, MARCHA PICADA GENUÍNA, GENÉTICA QUE CUMPRE SEU PAPEL DE PRODUZIR MARCHA MODERNA E DE MUITA QUALIDADE, ALÉM DE POSSUIR UMA BELEZA ÍMPAR.

MACHO • REGISTRO: 31677 • NASCIMENTO: 16/03/2011 • VENDEDOR: HARAS ILHA BELA

HERDADE TEATRO		OZÔNIO "53"
HAVANA DO FAVACHO	FAVACHO ÚNICO **X** DENISE J.N.53	JACIRA DO GUEGA

SEU PAI FAVACHO ÚNICO

27 JAGUAR JLPE

LINDO POTRO NEGRO, FILHO DO GARANHÃO Nº 1 DA RAÇA, ELFO DO PORTO AZUL COM A DOADORA E CAMPEONÍSSIMA CAXAMBU DRACENA. POTRO MUITO MARCHADO, DIAGRAMADO E LINDO DE MORFOLOGIA.
TEM TUDO PARA TRILHAR O CAMINHO DE SEUS PAIS E TAMBÉM SE TORNAR UM ÍCONE EM PISTAS E REPRODUÇÃO.
COM CERTEZA TRARÁ MUITAS ALEGRIAS AO NOVO PROPRIETÁRIO.

MACHO • REGISTRO: 253393 • NASCIMENTO: 19/07/2017 • VENDEDOR: HARAS JLPE

HAITY CAXAMBUENSE
SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL **X** CAXAMBU DRACENA

GUARITÁ SEARA DOURADA
CAXAMBU ZUMBA

SEU PAI ELFO DO PORTO AZUL

JOCKEY DO CAVALEIRO

O HARAS MARIQUITA VEM COM GRANDE PRAZER OFERTAR AOS AMIGOS ESTE EXCELENTE POTRO. JOCKEY DO CAVALEIRO, ELE QUE É UM FILHO DO MAIOR GARANHÃO DO BRASIL, O GRANDE ELFO DO PORTO AZUL, POSSUI MORFOLOGIA EXCEPCIONAL, PELAGEM PAMPA DE CASTANHO MUITO VALORIZADA, CABEÇA MUITO PROPORCIONAL, MUITO MARCHADOR, BEM DIAGRAMADO E TEMPERAMENTO EXCELENTE. POTRO PARA, COM CERTEZA, SER GARANHÃO EM QUALQUER HARAS. SEM DÚVIDAS UMA AQUISIÇÃO ÍMPAR...

MACHO • REGISTRO: 243303 • NASCIMENTO: 02/08/2016 • VENDEDOR: HARAS MARIQUITA

HAITY CAXAMBUENSE
SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL **X** JASMIN DA SAMAM

QUOCIENTE DA LENDA
IASMYN DO VOLTA

SEU PAI ELFO DO PORTO AZUL

JÓIA DA VENEZA

LINDA ÉGUA TORDILHA, SANGUE JB, FILHA DO INFELIZMENTE FALECIDO EVEREST DA VENEZA, ELE UM FILHO DE RADAR DE ANCHIETA EM HERA DOURADO SM, ÉGUA QUE FEZ HISTÓRIA DO MANGALARGA MARCHADOR, MÃE DE VÁRIOS GARANHÕES RENOMADOS NA RAÇA.
NA LINHAGEM MATERNA, VAI AO LENDÁRIO DAMASCO DA OGAR, CAVALO QUE FEZ HISTÓRIA NOS HARAS MINAS GERAIS E TRÊS CORAÇÕES.

SEGUE PARIDA DE MACHO DO PRAZEROSO E.A.O. E JÁ SEGUE COBERTA PELO SAMURAI E.A.O. (JABUTI X SINIRA).

SEU AVÔ DAMASCO DA OGAR

FÊMEA • REGISTRO: 113120 • NASCIMENTO: 20/12/2008 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

RADAR DE ANCHIETA
HERA DOURADO S.M.

EVEREST DA VENEZA **X** OLÍMPIA DE TRÊS CORAÇÕES

DAMASCO DA OGAR
FUTURISTA DE TRÊS CORAÇÕES

30

JÓIA JLPE

ESSA POTRA É UMA VERDADEIRA JÓIA QUE O HARAS JLPE COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS AMANTES DA MARCHA PICADA. FILHA DO EXCEPCIONAL GARANHÃO IRAQUE DO MONTEIRO QUE É FILHO DO Nº 1 DA RAÇA, ELFO DO PORTO AZUL. NA LINHA MATERNA VAI AS TRADIOCIONAIS LINHAGENS CROCOTÓ E HERDADE.
POTRA PARA O MAIS SELETO CRIATÓRIO DE MARCHA PICADA DO BRASIL, ONDE TEM TUDO PRA BRILHAR EM PISTAS COM SEU ANDAMENTO MARCHADO E MUITO DIAGRAMADO.

FÊMEA • NASCIMENTO: 28/10/2017 • VENDEDOR: HARAS JLPE

ELFO DO PORTO AZUL
TULIPA DO MORRO DO CAPIM

IRAQUE DO MONTEIRO **X** BAILARINA JLPE

GESSO DO CROCOTÓ
LÁGRIMA DO CROCOTÓ

SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL

31 KATHMANDU DA DONA JÓ

JOVEM ANIMAL, EM FASE INICIAL DE DOMA, EXTREMAMENTE MARCHADOR, RAÇUDO E EXPRESSIVO. FILHO DO FENOMENAL E CONSAGRADO REPRODUTOR ESTANHO DE ALCATÉIA COM A FRAGATA PORTEIRA AZUL, UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA RAÇA. KATHMANDU É IRMÃO PRÓPRIO DA RESERVADA CAMPEÃ DAS CAMPEÃS NACIONAL DE MARCHA, LAMBADA PORTEIRA AZUL.

MACHO • REGISTRO: 44473 • NASCIMENTO: 26/01/2015 • VENDEDOR: HARAS PORTEIRA AZUL

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO
BRAÚNA DE ALCATÉIA

ESTANHO DE ALCATÉIA **X** FRAGATA PORTEIRA AZUL

VERSAILLES DO LUMIAR
SISTEMA VALE SUL

SEU PAI ESTANHO DE ALCATÉIA

LARANTE DN

ESTÁ AÍ UM CASTRADO DE PISTA!!!
CAVALO QUE ACUMULA PREMIAÇÕES NA RAÇA E FAZIA PARTE DO SELETO DE PISTAS DO HARAS DN A DISPOSIÇÃO DO MERCADO.
FILHO DO CAMPEÃO BRASILEIRO DE MARCHA, FARRAPO DN.

CASTRADO • REGISTRO: 14451 • NASCIMENTO: 01/01/2011 • VENDEDOR: HARAS DN

ELO KAFÉ DA NOVA
FLAUTA DO REBANHO

FARRAPO DN **X** DÁDIVA MORRO GRANDE DA ZIZICA

TREVO MORRO GRANDE DA ZIZICA
THAÍS DA ZIZICA

SEU PAI FARRAPO DN

33

MAMBO CEDRO DA SERRA

50%

UMA DAS MAIORES APOSTAS DO HARAS CEDRO DA SERRA PRESENTE NESTE GRANDE REMATE. GENÉTICA CASTIÇA, SENDO FILHO DO ESTANHO DA CAVARÚ-RETÃ (FAVACHO ESTANHO X FAVACHO TURMALINA) EM FAROFA DO SALVADOR, UMA DAS ÉGUAS MAIS PREMIADAS DA RAÇA. MAMBO É DAQUELES QUE NASCERAM PARA MARCHAR. EXTREMAMENTE HABILIDOSO EM SUA TROCA DE APOIO, GESTO DE MARCHA CLÁSSICO E UM ESTABILIDADE DE TRONO EXCEPCIONAL, CARACTERÍSTICAS QUE NOS FAZEM TER CERTEZA DO FUTURO PROMISSOR DESTE POTRO PELAS PISTAS DO BRASIL TANTO NO CABRESTO, QUANTO NA SELA!
GRANDE OPORTUNIDADE DE FICAR SÓCIO DO HARAS CEDRO DA SERRA DESSE FENÔMENO!!

MACHO • REGISTRO: 240383 • NASCIMENTO: 05/07/2016 • VENDEDOR: HARAS CEDRO DA SERRA

FAVACHO ESTANHO	ESTANHO DA CAVARÚ-RETÃ **X** FAROFA DO SALVADOR	R.G. TENERIFE
FAVACHO TURMALINA		INAJÁ DO OITEIRO

SEU AVÔ FAVACHO ESTANHO

34 MANHÃ CEDRO DA SERRA

MAIS UMA FILHA DO GRANDE EL SALVADOR TANDY, PORTANTO IRMÃ DOS CAMPEONÍSSIMOS GANDY E FRAGATA CEDRO DA SERRA. POTRINHA AINDA SEM TREINAMENTOS, MAS QUE JÁ DEMONSTRA MUITAS QUALIDADES DE MARCHA E MORFOLOGIA E COM MUITO POTENCIAL. ALAZÃ, REFINADA E MUITO DISSOCIADA EM SEU ANDAMENTO.

FÊMEA • REGISTRO: 288585 • NASCIMENTO: 09/04/2017 • VENDEDOR: HARAS CEDRO DA SERRA

ESTANHO DA CAVARÚ-RETÃ
BAOBÁ IEMANJÁ

EL SALVADOR TANDY **X** TIROLEZA VB

QUINTETO DA SANTA ESMERALDA
VITARA DO CURUMIM

SEU PAI EL SALVADOR TANDY

35

MARAVILHOSA TANDY

50%

INÉDITA EM PISTA, ESTÁ AÍ UM DOS GRANDES DESTAQUES DESSE LEILÃO. ESSA SEM DÚVIDAS É MARAVILHOSA... FILHA DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA E RESERVADO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA " SEU CHICO TANDY", ESSA SEMPRE ENCANTOU A TODOS !!! PAMPA DE PRETO, LINDA, MARCHADEIRA, EQUILIBRADA E COM UMA CARGA GENÉTICA BRUTAL, ALÉM DE SER FILHA DO SEU CHICO TANDY, ELA É NETA DO GRANDE RAÇADOR GALANTE DO EXPOENTE.

FÊMEA • REGISTRO: 253154 • NASCIMENTO: 18/04/2014 • VENDEDOR: HARAS IPECA

CABUÇU DA SELVA MORENA

ITAQUI ÓPERA

SEU CHICO TANDY **X** BABILÔNIA UNIT

SUBLIME DA OGAR

ÚNICA KAFÉ

SEU PAI SEU CHICO TANDY

NATIVO DO BANDOLIM

O QUE FALAR DESSE EXÍMIO MARCHADOR, IRMÃO DO GAITEIRO DO BANDOLIM (CAMPEÃO NACIONAL), HOJE EM CONDOMÍNIO COM HARAS BANDOLIN E ZELINA. A CARACTERIZAÇÃO RACIAL DESSE POTRO E DE ENCANTAR, SEU FUTURO É PRÓSPERO POR TODO HISTÓRICO DE SUA FAMÍLIA DE CAMPEÕES E ALÉM DO MAIS É NETO DO MULATO D2. POTRO MUITO POUCO MONTADO E EM INÍCIO DE DOMA. INVESTIMENTO ACERTADO NESTE NATIVO, ACOMPANHANDO A LINHA, ESSE TAMBÉM DARÁ MUITAS ALEGRIAS A SEU NOVO PROPRIETÁRIO.

MACHO • REGISTRO: 228055 • NASCIMENTO: 15/12/2014 • VENDEDOR: HARAS ILHA BELA

RETALHO DA CADUCEU	HADOQUE DAS ÁGUAS JM **X** GAITA ISHWARA	MULATO D2
JURITI DO MORRO AZUL		NEBLINA ANGLISA

37 NEVE PORTEIRA AZUL

JOVEM MATRIZ DE PELAGEM TORDILHA, FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL GARIBALDI DO EXPOENTE NA DOADORA DE EMBRIÕES DE ELITE DO PLANTEL PORTEIRA AZUL, A EXCEPCIONAL FRAGATA PORTEIRA AZUL.
ÉGUA DE GRANDES QUALIDADES ZOOTÉCNICAS E ANDAMENTO DIFERENCIADO, QUE LEVA AO PÉ O **POTRO SAMBA PORTEIRA AZUL (50%)**, ANIMAL DE MUITA QUALIDADE DE MARCHA E BELEZA, FILHO DO GARANHÃO ESTANHO DE ALCATÉIA UM DOS PRINCIPAIS RAÇADORES DA ATUALIDADE.

POTRO AO PÉ SAMBA PORTEIRA AZUL - 50%

SEU PAI GARIBALDI DO EXPOENTE

FÊMEA • REGISTRO: 134660 • NASCIMENTO: 16/09/2012 • VENDEDOR: HARAS PORTEIRA AZUL

TRILHO DA ZIZICA
DELÍCIA MOCOQUENSE

GARIBALDI DO EXPOENTE **X** FRAGATA PORTEIRA AZUL

VERSAILLES DO LUMIAR
SISTEMA VALE SUL

NINFA PORTEIRA AZUL

NINFA E SELENA, QUE LOTE!
NINFA QUE É RESULTADO DE UM CRUZAMENTO EXCEPCIONAL QUE ALIA MARCHA E MORFOLOGIA, BELEZA ESTÉTICA, ZOOTÉCNICA E FUNÇÃO. ELA QUE VAI A GARIBALDI DO EXPOENTE, TRILHO DA ZIZICA E DELÍCIA MOCOQUENSE NA SUA LINHA ALTA, LANTERNA DA SEARA DOURADA, HERA DOURADO SM E BOÊMIA D2 NA LINHA BAIXA.
SELENA PORTEIRA AZUL QUE CARREGA TODA ESSA GENÉTICA E QUALIDADES DA MÃE UNIDAS AO SENSACIONAL ESTANHO DE ALCATÉIA QUE DISPENSA COMENTÁRIOS.

POTRA AO PÉ SELENA PORTEIRA AZUL

SEU PAI GARIBALDI DO EXPOENTE

FÊMEA • REGISTRO: 136986 • NASCIMENTO: 15/12/2012 • VENDEDOR: HARAS PORTEIRA AZUL

TRILHO DA ZIZICA
DELÍCIA MOCOQUENSE

GARIBALDI DO EXPOENTE **X** SÍNTESE DO YURI

NOTÓRIO DO YURI
PAIXÃO DO YURI

39 NITROGÊNIO JFS

MAIS UM POTRO COM GRANDE POTENCIAL FUTURO PARA AS PISTAS, FILHO DO Nº 1 DA RAÇA, ELFO DO PORTO AZUL.
ESSE TEM TUDO PARA TRILHAR OS MESMOS CAMINHOS DE SEUS DIVERSOS IRMÃOS CAMPEÕES EM PISTAS.

MACHO • REGISTRO: 235950 • NASCIMENTO: 18/03/2016 • VENDEDOR: HARAS JFS

HAITY CAXAMBUENSE			SAMURAI DO MUNDO NOVO
SAMIRA DO PORTO AZUL	ELFO DO PORTO AZUL	**X**	ATREVIDA RECANTO DO VALE
			HAVANA DA VERGEL

SEU PAI ELFO DO PORTO AZUL

40A OLAVO E.A.O.

GARANHÃO DE PISTA, FECHADO NA GENÉTICA FAVACHO NA SUA LINHA SUPERIOR EM ÉGUA QUE REMETE A BASE DA BOA MARCHA. GARANHÃO PARA QUEM DESEJA BRILHAR NAS MAIS PESADAS PISTAS DO PAÍS.

MACHO • REGISTRO: 36774 • NASCIMENTO: 15/01/2010 • VENDEDOR: HARAS MAJÚ

FAVACHO QUOCIENTE
FAVACHO DAMA

EMBLEMA E.A.O. **X** B.H. TRAMA

CATIVEIRO DA GANGORRINHA
B.H. ESCRAVA

SEU PAI EMBLEMA E.A.O.

40B SEIKO TE DE MAJÚ

GARANHÃO FRUTO DE UM DOS ACASALAMENTOS MAIS CONSAGRADOS NO HARAS EAO. CAVALO COM ESTRUTURA, MARCHA E GENÉTICA PARA SER EXPLORADO NA REPRODUÇÃO.

MACHO • REGISTRO: 40284 • NASCIMENTO: 24/09/2013 • VENDEDOR: HARAS MAJÚ

FAVACHO QUOCIENTE	EMBLEMA E.A.O. **X** DURINDANA L.J.	VELEIRO L.J.
FAVACHO DAMA		QUATIARA L.J.

SEU PAI EMBLEMA E.A.O.

41

SÉCULO E.A.O.

CAVALO JÚNIOR, FILHO DO GRANDE RAÇADOR GALANTE DO EXPOENTE, IRMÃO DE VÁRIOS CAMPEÕES NACIONAIS COMO O LÚCIDO DA FIGUEIRA, VETTEL DO YURI, PAISAGEM BAVÁRIA, PRENITUDE BAVÁRIA, DEVASSA LUA DE PRATA, ABIARA DA FIGUEIRA, DENTRE OUTROS.
NA LINHA MATERNA, SUA MÃE É A GRANDE VITRINE DA SANTA ESMERALDA QUE VAI A PRETA DA SANTA ESMERALDA.

PEDIGREE DE GARANHÃO!!!

MACHO • REGISTRO: 44180 • NASCIMENTO: 10/10/2014 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

TRILHO DA ZIZICA	GALANTE DO EXPOENTE **X** VITRINE DA SANTA ESMERALDA	RAYBAM DA STA. ESMERALDA
ÚNICA KAFÉ		PRETA DA SANTA ESMERALDA

SEU PAI GALANTE DO EXPOENTE

42

SINVAL DA ITAPORÓROCA

ESSE É BONITO E ATÉ MANDAR PARAR. TEM HERANÇA GENÉTICA E TEM MARCHA. FILHO DO RENOMADO REPRODUTOR VIRADOURO MARIMBÁ, QUE VAI A ELO KAFÉ. ESSE JOVEM GARANHÃO PRODUZIU BONS FILHOS, MARCHADORES E DE BELEZA PLÁSTICA EXTREMAMENTE COMERCIAIS. CAVALO QUE AGREGA MUITO VALOR E TEM UM CONFORTO DE SELA EXCEPCIONAL. MÉDIA ALTA NA PRODUÇÃO, IMPRIME MUITA QUALIDADE DE MARCHA E BIOTIPO MODERNO DENTRO DA CARACTERIZAÇÃO RACIAL.

MACHO • REGISTRO: 35274 • NASCIMENTO: 20/03/2012 • VENDEDOR: HARAS ILHA BELA

ELO KAFÉ DA NOVA RADI MARIMBÁ

VIRADOURO MARIMBÁ **X** GARRIÇA SARIMAR

ESTADO EDÚ MEIRELLES CORRUIRA

SEU PAI VIRADOURO MARIMBÁ

43 TAJ MAHAL DO MARILIZA

JOVEM POTRO, FECHANDO 3 ANOS, POUQUÍSSIMAS MONTADAS, MAS JÁ INDICA SEU FUTURO COMO INDIVÍDUO. NEGRO TAPADO, LINDO E COM UMA CARGA GENÉTICA DE ALTO NÍVEL, FILHO DO VESÚVIO LJ E NA LINHA BAIXA VAI A NOBRE DE SANTA LÚCIA. B
EM PROPORCIONAL EM SUAS ANGULAÇÕES, POTRO BEM CARACTERIZADO RACIALMENTE, DE EXCELENTE MARCHA E BEM DISTRIBUÍDO EM SEUS APOIOS. PELAGEM SUPER VALORIZADA, POTRO PRA INVESTIR SEM ERRO.

MACHO • REGISTRO: 229561 • NASCIMENTO: 18/11/2014 • VENDEDOR: HARAS ILHA BELA

MARAGATO L.J.
RAJA ETERNA

VEZÚVIO L.J. **X** COQUETE PARK WAY

DEGAS DE S.A.M.F.
NOVELA DO BANQUIADO

44 UBIALA E.A.O.

GRANDE OPORTUNIDADE!
AÍ ESTÁ UM BELO ANIMAL, POTRA NOVINHA, FILHA DE NADA MAIS NADA MENOS QUE QUARK E.A.O. X GASOLINA E.A.O., DE PELAGEM ZAINA, MARCHADEIRA E QUE TRARÁ MUITAS FELICIDADES PARA QUEM ADQUIRI-LA.
ANIMAL FORTE NA MARCHA PICADA.

FÊMEA • REGISTRO: 270458 • NASCIMENTO: 06/03/2016 • VENDEDOR: HARAS PASÁRGADA

SUBLIME DA OGAR
BRASA DA ENCRUZILHADA

QUARK E.A.O. **X** GASOLINA E.A.O.

BARÃO SALGADO
DUQUESA DA PIPOCA

SEU PAI QUARK E.A.O.

45 UMANOITE E.A.O.

FILHA DE ESTANHO DE ALCATÉIA, GARANHÃO DA ATUALIDADE, IRMÃ DE VÁRIOS CAMPEÕES NACIONAIS. NA LINHA MATERNA VAI A CAMPEÃ NACIONAL QUIRINA E.A.O., HERDANDO DE SEUS PAIS, A LINDA PELAGEM ALAZÃ, DENTRE OUTRAS QUALIDADES.

SANGUE DE CAMPEÕES!!!
SANGUE DE DOADORA!!!

FÊMEA • REGISTRO: 281374 • NASCIMENTO: 26/11/2016 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO	ESTANHO DE ALCATÉIA. **X** QUIRINA E.A.O.	QUEBRANTO RECANTO ALEGRE
BRAÚNA DE ALCATÉIA		SAFIRA DA MORADA NOVA

SEU PAI ESTANHO DE ALCATÉIA

URQUIZA E.A.O.

POTRA DE SANGUE NOBRE, FILHA DO QUARK E.A.O., QUE VAI A SUBLIME DA OGAR E BRASA DA ENCRUZILHADA, POTRA PAMPA DE CASTANHO, MARAVILHOSA.
NA LINHA MATERNA VAI A REVOLTA KAFÉ E ORIGINAL DE SANTA LÚCIA.
ELA TEM TODOS OS REQUISITOS PARA SER UMA GRANDE DOADORA.

FÊMEA • REGISTRO: 281372 • NASCIMENTO: 14/11/2016 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

SUBLIME DA OGAR
BRASA DA ENCRUZILHADA

QUARK E.A.O. **X** MUTRETA E.A.O.

QUEBRANTO DA LENDA
REVOLTA KAFÉ

SEU PAI QUARK E.A.O.

47 VALÊNCIA E.A.O. 50%

POTRA ALAZÃ, COM GRANDE POTENCIAL DE PISTA, ANDAMENTO DIFERENCIADO, COM MUITO DESPRENDIDO A E.A.O. DISPONIBILIZA 50% DAS COTAS DE UMA FILHA DO PLUTÃO E.A.O., CAVALO QUE VEM SE DESTACANDO MUITO NA REPRODUÇÃO. NA LINHA BAIXA VAI A PERPÉTUA E.A.O., ÉGUA DE SANGUE FAVACHO, DESCENDENTE DE EMBLEMA E.A.O. E FAVACHO SURPRESA.

OPORTUNIDADE DE SE TORNAR SÓCIO DO HARAS E.A.O. EM UMA FILHA DO PLUTÃO!!!

FÊMEA • REGISTRO: 287016 • NASCIMENTO: 16/01/2017 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ	PLUTÃO E.A.O. **X** PERPÉTUA E.A.O.	LAREDO DO PARAÍSO
SAPOTI DO AEROPORTO		IVALDA E.A.O.

SEU PAI PLUTÃO E.A.O.

Regulamento

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.
O pregão do 1º Leilão Virtual Grandes Marcas, será realizado no dia 10 de Maio de 2018, às 20 horas (horário de Brasília), com transmissão ao vivo pelo Site da Leilonorte (www.leilonorte.com)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do lance será por animal, que multiplicado por 36 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 24 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias + 2 parcelas + 2 parcelas + 2 parcelas finais .

COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.
Do vendedor será cobrando À VISTA, Comissão de Venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas + taxa de inscrição no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por lote inscrito. Para os vendedores que efetuarem o pagamento da inscrição até 30 de Abril de 2018 terá R$200,00 (duzentos reais) de desconto na taxa de inscrição.

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail.
Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.
Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.
Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores.
Frete por conta do vendedor.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.
1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTOIEMPRESA LEILOEIRA.
1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião. EM CASO DE VENDA DE ÓVULO, OS CUSTOS DA COBERTURA E PARA FAZER O EMBRIÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.
1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas especificas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.
2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
2.11. Será permitida a compra de animal(is)Iproduto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)Ianimal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no inicio dos trabalhos.
3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHEZES

4.1. PRENHEZES RECEPTORAS:
4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao
Conselho Regional de Medicina Veterinária.
4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-a por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.
4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN
5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO
7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO
8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL
9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSORIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO
10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões)instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO
11.1.Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões.

São Paulo - SP, 09 de Abril de 2018.

Leilonorte Leilões.

1º LEILÃO VIRTUAL

GRANDES MARCAS

10 Maio • Quinta • 20h

Transmissão ao vivo pela internet: **www.leilonorte.com**

PROMOTORES

CEDRO DA SERRA

HARAS EAO

HARAS & CT ILHA BELA

HARAS·IPECA

HPA Haras PORTEIRA AZUL

AGÊNCIA

CHANCELADO

Publiarte COMUNICAÇÃO & EVENTOS 71 99166.5585

IVSON LOPES ASSESSORIA

ASSESSORIA

LEOPICCOLO

Vinícius Madeira ASSESSORIA

ANDRÉ AMADO ASSESSORIA MANGALARGA MARCHADOR

LEILOEIRA

LEILO NORTE

Informações: (11) 3674.6666 / (71) 99132.9024